PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115 , DE 2023.

Institui Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFIC.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 26.849, de 14/07/2023,

R E S O L V E:

1º - Instituir Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFIC, que ficará responsável por analisar, orientar e fiscalizar a implementação e utilização adequada do referido sistema no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

2º - Nomear para compor a comissão instituída pelo item 1º desta Portaria, os seguintes colaboradores:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

Paulo Roberto de Campos Vallim - Presidente
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 102.373.338-21

Josimar Araujo Borges Cerqueira - Secretário
Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação
CPF: 289.969.818-42

Membros:

Maria de Lourdes Busato Serra
Cargo: Diretora de Departamento
CPF: 158.378.198-60

César Augusto Daineis
Cargo: Chefe da Divisão de Patrimônio
CPF: 468.233.208-26

Regina Gonçalves de Oliveira
Cargo: Diretora de Departamento
CPF: 068.402.878-66

Dirceia Cristina de Oliveira
Cargo: Assessor I
CPF: 120.633.468-10

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

Liliane Kazue Irie
Cargo: Contador
CPF: 232.083.858-97

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA:

Angela Aparecida de Oliveira Restani
Cargo: Contador
CPF: 137.326.998-70

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO:

Antonio Luis Rabelo
Cargo: Contador
CPF: 050.779.148-77

REPRESENTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS":

Camila Poletini de Oliveira Vanzo
Cargo: Contador
CPF: 379.170.208-43

3º - A Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFIC, terá as seguintes atribuições:

I – Avaliar o desempenho do SIAFIC no âmbito municipal, identificando eventuais falhas ou necessidades de aprimoramento;

II – Elaborar recomendações e diretrizes para a adequação e otimização do sistema;

III – Monitorar o cumprimento das diretrizes e orientações expedidas pela Comissão;

IV – Promover a capacitação e treinamento dos servidores municipais para utilização adequada do SIAFIC;

V – Elaborar relatórios periódicos sobre a eficiência e transparência na gestão financeira e orçamentária, a serem apresentados ao Prefeito e demais autoridades competentes.

4º - A Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFIC, deverá concluir seus trabalhos até 31 de junho de 2024, podendo seu prazo ser prorrogado.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onerando sua execução à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Mogi Guaçu, **19** de Julho de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO